



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 456/2023-SEMSA
Pregão Eletrônico Nº 019/2023-PE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES/PA**, inscrito no **CNPJ nº 13.707.794/0001-70**, com sede na Avenida João Batista Figueiredo, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.615.509/0001-06**, com sede na Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, CPF nº 429.479.328-70 e RG nº 44.428.202-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-360, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - OBJETO:

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CLÁUSULA II – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 22 de agosto de 2024, prorrogando-se até 22 de agosto de 2025.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:



EXERCÍCIO 2024

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16350000 – Royalty do petróleo e gás à Saúde.

CLÁUSULA IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 31 de julho de 2024

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário de Saúde
SEMSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES
CNPJ: 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

**SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA**
CNPJ: 33.615.509/0001-06
ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
CPF: 429.479.328-70
Representante Legal
CONTRATADA